



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



**EDITAL 01/2022/INMA/MCTI
UASG 240252**

Edital simplificado 01/2022-UASG-240252 para seleção de estudantes de cursos de graduação para realização de estágio na modalidade não obrigatório e remunerado.

O Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA), unidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de três vagas, e formação de cadastro de reserva, para realização de estágio remunerado na modalidade não obrigatório para estudantes de cursos de graduação.

1 - Legislação e relação contratual

A respeito da legislação específica a ser observada, o estágio será realizado nos termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que “dispõe sobre o estágio de estudantes” e da Instrução Normativa nº. 213, de 17 de dezembro de 2019, que “estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional”.

A relação contratual entre o INMA e o estagiário será intermediada por um agente de integração: a organização civil sem fins lucrativos denominada CIDE – Capacitação, Inserção de Desenvolvimento, contratada pelo MCTI para operacionalizar e apoiar a administração das relações de estágio do Ministério e de suas unidades vinculadas.

2 - Local

As atividades do estágio serão desenvolvidas nas dependências do INMA, localizadas em Santa Teresa (ES).

3 - Período

Os estágios serão realizados por um período mínimo de seis meses, que pode ser renovado até um período máximo de 24 meses.

4 - Carga e horário de trabalho

Os estagiários poderão ser contratados para uma carga de trabalho de 20 ou de 30 horas semanais, distribuídas, respectivamente, por 4 e 6 horas diárias. Os horários e dias trabalhados serão definidos pelos supervisores das atividades dos estagiários.

5 - Bolsa-estágio e auxílio transporte

Os estagiários receberão bolsa-estágio, cujo valor está estabelecido no anexo I da IN 213, de 17 de novembro de 2019:

Graduação:

- Para 20 horas semanais: R\$ 787,98.
- Para 30 horas semanais: R\$ 1.125,69.

Os estagiários também terão direito a auxílio transporte, cujo valor, por dia efetivamente estagiado, está estabelecido no anexo II da IN 213, de 17 de novembro de 2019:

- Valor da diária do auxílio transporte: R\$ 10,00.

6 - Perfil das vagas e atividades do estágio

6.1 - Perfil 1 – Redes sociais e site do INMA - apoio na gestão de conteúdo de redes sociais e do site do INMA em ações de divulgação científica.

Supervisora: Alba Livia Tallon Bozi, servidora do INMA.

6.1.1 - Cursos dos candidatos à vaga do perfil 1:

- Gestão de Marketing
- Ciências Biológicas

6.1.2 - Atividades a serem desenvolvidas:

- Acompanhamento de redes sociais
- Produção de textos, imagens e vídeos.
- Inserção de conteúdos no site e nas redes sociais do INMA

6.2 - Perfil 2 – Botânica - atividades relacionadas a Sistemática Botânica e Informática.

Supervisora: Marlia Regina Coelho Ferreira, servidora do INMA.

6.2.1 – Cursos dos candidatos à vaga do perfil 2:

- Ciências Biológicas
- Agronomia

6.2.2 - Atividades a serem desenvolvidas:

- Apoiar atividades de organização do Herbário do Museu de Biologia Melo Leitão (MBML/INMA).
- Auxiliar na migração dos dados da plataforma Access para a plataforma Jabot.
- Auxiliar nas atividades de rotina do Herbário do MBML/INMA.

6.3 - Perfil 3 – Sistemas de Informação, Geoprocessamento e Bancos de Dados de Coleções Científicas.

Supervisor: Leandro Meneguelli Biondo, servidor do INMA.

6.3.1 – Cursos dos candidatos à vaga do perfil 3:

- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Sistemas de Informação
- Ciências Biológicas
- Medicina Veterinária

6.3.2 - Atividades a serem desenvolvidas:

- Apoio com sistemas de dados científicos (Plone, Wiki, SibBr, SpeciesLink, PostgreSQL e Specify).
- Desenvolvimento e uso de bases georreferenciadas, processamento SIG, serviço de dados espaciais e visualização de imagens e mapas (Geoserver, Leaflet, PostGIS e QGis).
- Digitalização de dados de coleções científicas, gestão e uso de softwares em setores do INMA: Herbário e Zoologia (Jabot , Specify).
- Levantamento de informações de registros dos sistemas.

7 - Inscrições

As inscrições deverão ser feitas até o dia 15 de março de 2022 pelo e-mail serhu@inma.gov.br . No corpo do e-mail, os candidatos devem informar:

- Nome completo
- Instituição de ensino em que cursam a graduação
- Curso em que estão matriculados
- Semestre que estão cursando
- Endereço residencial
- Telefone de contato

7.1 - Documentação

No ato da inscrição os candidatos deverão enviar, em formato digital, como arquivos anexos do e-mail indicado, os documentos relacionados abaixo:

- Plano Pedagógico Curso
- Currículo atualizado
- Identidade
- CPF

O INMA poderá solicitar outras informações e documentos não relacionados neste edital, se necessários à formalização da relação contratual de estágio.

8 - Processo Seletivo

O processo seletivo será composto de uma única fase e etapa. Os candidatos serão entrevistados pelos supervisores das atividades de estágio de seus respectivos perfis de vaga. Será analisado o domínio de técnicas e a existência de conhecimentos necessários à realização das atividades de cada perfil.

Os candidatos devem aguardar contato do INMA, telefônico ou por e-mail, para marcação das entrevistas deste processo seletivo.

8.1 – Resultado do processo seletivo

Os nomes dos candidatos aprovados para as três vagas de contratação imediata, bem como os relacionados em cadastro de reserva, serão divulgados até o dia 30 de março de 2022 no site do INMA.

As convocações para apresentação dos aprovados para as vagas de contratação imediata serão feitas pelo INMA por e-mail ou contato telefônico.

9 – Questões não previstas neste edital

Questões não previstas neste edital, relacionadas ao processo seletivo dos estagiários ou à relação contratual dos mesmos com o INMA, estando dentro do poder discricionário do Instituto, serão definidas em reunião com a presença de ao menos um dos supervisores de estágio, um dos chefes de divisão ou do diretor do INMA, com as deliberações devidamente registradas em ata.

Sérgio Lucena Mendes

*Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica
(Assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 23/02/2022, às 08:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9487561** e o código CRC **4B8DD138**.